



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

| | | | | | |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
| | 11/04/2024 | 3233 | 2855/2024 | 2668/2024 | |

Licitação
Tipo: Sem licitação Número: _____

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **INDIAMARA BICHESKI** Matrícula: 36770-2 CPF/CNPJ: 009.153.579-41
Endereço: VILA RONDA VELHA, 00 - CASA Bairro: SÃO LOURENÇO
Cidade/UF: Mafra/SC CEP: 89302-455 Fone: _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 53,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento: 1104 Data: 11/04/2024 Valor: R\$ 53,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 2668/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2855/2024** Emitido em **03/04/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2668/2024**

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **INDIAMARA BICHESKI** Matrícula **36770-2** CPF/CNPJ **009.153.579-41**
 Endereço **VILA RONDA VELHA, 00 - CASA** Bairro **SÃO LOURENÇO**
 Cidade/UF **Mafra/SC** CEP **89302-455** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 53,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 53,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras Informações _____

Retenções
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação
03/05/2024

Histórico
CAPACITAÇÃO DE OCNSLHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA REGIONAL DE CURITIBA EM CURITIBA DIA 03/04/204

Documentos fiscais

| Tipo | Número | Série | Emissão | Valor | Tipo | Número | Série | Emissão | Valor |
|---------|------------|--------|------------|-------|------|--------|-------|---------|-------|
| Diárias | 03/04/2024 | Outras | 26/03/2024 | 53,00 | | | | | |

MATCON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **2668/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **02/04/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **INDIAMARA BICHESKI** Matrícula **36770-2** CPF/CNPJ **009.153.579-41**

Endereço **VILA RONDA VELHA, 00 - CASA** Bairro **SÃO LOURENÇO**

Cidade/UF **Mafra/SC** CEP **89302-455** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

| Classificação da despesa | | Saldo anterior |
|---|--|----------------|
| 11 SECRETARIA DE SAUDE | | R\$ 18.033,00 |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | | R\$ 53,00 |
| 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS | | |
| 3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | R\$ 17.980,00 |
| Do Exercício | | |

Outras informações _____

Histórico _____

CAPACITAÇÃO DE OCNSLHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA REGIONAL DE CURITIBA EM CURITIBA DIA 03/04/204

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 275 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Indiamara Bicheski** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 009.153.579-41/SC matrícula funcional 4766006, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------|---------------|
| Capacitação de conselheiros estaduais e municipais | 03/04/2024 | Curitiba/PR | 1 (uma) | 53,00 | 2668/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador: 1F990FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 275 DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 275 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Indiamara Bicheski portadora da cédula de identidade civil com RG nº 009.153.579-41/SC matrícula funcional 4766006, ocupante do cargo público de Assistente Social, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Capacitação de conselheiros estaduais e municipais | 03/04/2024 | Curitiba/PR | 1 (uma) | 53,00 | 2668/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: 24AE8A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA EMERSON GONÇALVES PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Emerson Gonçalves portador da cédula de identidade civil RG nº 5.821.808-1/PR classificado em 4º lugar, para ocupar o cargo de Engenheiro Civil a contar de 05 de abril de 2024, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 04 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças
Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador: 802D2E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

exonera, A PEDIDO, CARLOS AUGUSTO MAGON ocupante do cargo de AGENTE POLITICO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor CARLOS AUGUSTO MAGON, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.664.858-8/PR, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a contar de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador: 7D2622CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

| Estabelecimento de Ensino | Turno | Classificação | Nome |
|---|-------|---------------|------------------------|
| Escola Municipal Almirante Antônio de Andrade | Manhã | 1º | Joseana Goeten de Lima |

Piên, 04 de abril de 2024.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
Secretária de Educação

Publicado por:
Noili Fortescki Gassner
Código Identificador: 14C5F9FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Indiamara Bicheski Matrícula: 4766006
 Secretaria/Depto: Secretaria de Saúde Cargo ou Função: Assistente Social
 Agência: 633 ITAU Conta corrente: 06358-8

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Tatiane Cubas Ribas
 Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
 Data de saída: 03/04/2024 Data de chegada: 03/04/2024
 Hora de saída: 10h Hora de chegada: _____
 Veículo utilizado/ Placa: Spin RTZ 1E39 Veículo utilizado/ Placa: Spin RTZ 1E39
 Motorista: Danielli dos Santos Motorista: Danielli dos Santos
 Destino: Curitiba-PR
 Motivo: Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais da Regional de Curitiba, com o tema: Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social para Ampliar e qualificar as ofertas Socioassistencias.

Especificações da solicitação de diárias

| | Tipo de diária | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| (x) | R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas | 1 | R\$ 53,00 |
| () | R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas | | |
| () | R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas | | |
| Valor total a empenhar: | | | |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 2 de abril de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Indiamara Bicheski Matrícula: 4766006
Secretaria/Depto: Secretaria de Saúde Cargo ou Função: Assistente Social

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Tatiane (Coordenação)
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 03/04/2024 Data de chegada: 03/04/2024
Hora de saída: 10h30 Hora de chegada: 18h30
Total de horas fora: 8h
Veículo utilizado/ Placa: Spin RTZ1E39 Veículo utilizado/ Placa: Spin RTZ1E39
Motorista: Danielli dos Santos Motorista: Danielli dos Santos
Destino: Curitiba-PR Auditório Mário Lobo - Pa

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação da Capacitação dos Conselheiros Municipais e Estaduais . Participação com a técnica da gestão Danielli e secretária executiva do CMAS. Foi abordado os temas de gestão financeira: Planos - PPA, Orçamento - Planejamento, Fundos de Assistência Social, Transparencia, Controle. Também foi exposto a temática: daspesas correntes e despesas de custeios.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Indiamara Bicheski

Assistente Social

CPRESS nº 10307 - 113 Regiso

Assinatura do(a) servidor(a)

Piên, 4 de abril de 2024

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

CHURRASCARIA 21 Osmar Meotti &
CIA.Ltda
CNPJ: 04.256.441/0001-00
I.E.: 9022739562
Tel: 4136278740
AV. AMERICAS,1931,FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

Documento auxiliar da NFC-e

| Código | Descrição | QTD | VL | UNIT | Total |
|--------|-----------|---------|----|------|-------|
| 105 | REFEICAO | | | | |
| | 1,000 UN | 41,0000 | | | 41,00 |

| | | | | | |
|---------------------|--|--|--|------------|-------|
| Total de Itens: | | | | | 1 |
| Qtd. Total: | | | | | 1,000 |
| Total Produtos R\$: | | | | | 41,00 |
| Total Nota R\$: | | | | | 41,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | VALOR PAGO | |
| DINHEIRO/ | | | | | 41,00 |

Consulte pela chave de acesso
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO
4124 0404 2564 4100 0100
6550 0000 0537 1310 0901 1360

Numero:53713 Série:500
Emissão:03/04/2024 11:59:27
Via Consumidor

CONSUMIDOR

CPF: XXX.XXX.X79-41

Prot Aut: 141240507661342 03/04/2024 11:59:30



Valor Aprox. Tributos R\$: 13,16
Vendedor: 1-Vendedor Casa

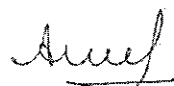
CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

Indiamara Bicheski

portador(a) do RG n.º 4707736 , concluiu a **Capacitação de Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná**, realizado em parceria com Sec. de Est. do Desenv. Social e Família, dia 03/04/2024, com carga horária de 04 horas.

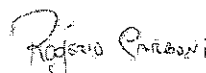
Curitiba, 4 de abril de 2024



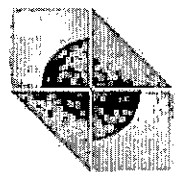
Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



Rogério Carboni
Secretaria de
Desenvolvimento
Social e Família



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Capacitação de Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná

Conteúdo Programático

- Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social para Ampliar e Qualificar as Ofertas Socioassistenciais.

Docente:

- Marcela Evangelista



Frequência: 100%